

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará			C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS		CARGO Desembargadora Presidente	MATRÍCULA 1309	

ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPE: COOP DE CRED DOS INTEG DO MINIST PUBLICO E DO PODER JUDICIARIO NOS ESTADOS DO AMAPA E CEARA E LIVRE ADMISSAO NO ESTADO DO PARA - SICOOB COIMPPA			C.G.C./C.N.P.J. 84.156.470/0001-39	
ENDEREÇO Rua João Diogo, nº 8, Cidade Velha				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.015-160	DDD/TELEFONE (91) 3342-8821	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL ERIKA RIBEIRO MIRANDA		CARGO Diretora Presidente	MATRÍCULA	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA Cooperação pela Justiça Financeira	PERÍODO DE EXECUÇÃO 60 meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Educação Financeira, Securitária, Previdenciária, Fiscal e Cooperativista	
OBJETIVO: O presente acordo de cooperação técnica tem como objeto a parceria entre o Tribunal de Justiça	



do Estado do Pará (TJPA) e a COIMPPA para a promoção de ações educacionais voltadas aos servidores do TJPA. Essas ações serão realizadas por meio da cessão de um espaço adequado na sede do TJPA, equipado com as instalações necessárias, e da disponibilização de conteúdos educacionais atualizados e relevantes pela COIMPPA. As atividades visam promover a educação financeira, utilizando metodologias inovadoras e acessíveis, sem qualquer custo para o TJPA ou seus servidores, e garantindo a conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Fundada, em 1994, por integrantes do Ministério Público do Estado do Pará, a Sicoob Coimppa surgiu como uma instituição financeira sem finalidade lucrativa com forte viés educacional, oportunizando orientação para o consumo consciente e o uso racional do crédito, promovendo a cultura da poupança pela consequente melhoria da qualidade de vida dentro e fora do trabalho.

A partir de 1997, dado os resultados positivos obtidos, mediante alteração estatutária, passa a admitir integrantes do Poder Judiciário paraense e demais profissionais vinculados ao Sistema de Justiça.

Hoje, com mais de 4 mil pessoas associadas, na composição de seu quadro social, embora já de livre admissão, predominam servidores públicos ligados ao Sistema de Justiça, decorrente tanto de sua gênese institucional, quanto de sua gestão solidária totalmente comprometida ao seu propósito institucional declarado de "Conectar pessoas para promover Justiça Financeira e Prosperidade".

Nesse contexto, destaca-se o art. 2º, II, do seu Estatuto Social que ao versar sobre seu objeto social estabelece o "desenvolvimento de programas de: a) poupança e de uso adequado do crédito; b) educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.", objeto do presente instrumento.

Sendo assim, formalização do acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e o Sicoob fundamenta-se na necessidade de promover educação financeira acessível e transformadora aos servidores do TJPA. Em um contexto de crescente complexidade financeira e evolução digital, é essencial preparar os servidores para tomarem decisões financeiras seguras e conscientes, contribuindo para a sua estabilidade financeira e, conseqüentemente, para a eficiência de suas funções no serviço público.

O Sicoob, sistema cooperativista na qual a Sicoob Coimppa está filiada, também agrega às ações aqui pactuadas ampla experiência no cooperativismo financeiro e notório reconhecimento por suas iniciativas educacionais, oferecendo uma abordagem inovadora e inclusiva, comprovada por sua participação na Semana Mundial do Investidor (WIW 2024), promovida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Organização Internacional de Valores Mobiliários (IOSCO). A instituição destaca-se ao disponibilizar conteúdos sobre tecnologia, finanças digitais, criptoativos, finanças sustentáveis e prevenção de fraudes, por meio de diversas ferramentas e atividades.

Além disso, o Sicoob proporciona acesso a soluções específicas, como:

"Coop 30", videocast local sobre educação financeira e fiscal produzido pela Sicoob Coimppa, que pode contribuir com a divulgação de temáticas de interesse do TJPA;

Podcast "Se o meu bolso falasse" – informações práticas sobre finanças.

Curso de Finanças Pessoais e Finanças – direcionado à organização financeira e ao empreendedorismo.

Portal de Educação Sicoob – consultoria financeira gratuita e on-line.

Coleção de livros infanto-juvenis – conscientização desde a base sobre orçamento, poupança e consumo sustentável.

Por outro lado, o TJPA, ao ceder um espaço em sua sede para viabilizar as atividades educacionais do Sicoob, assegura o cumprimento de sua missão institucional de promover a valorização dos servidores e magistrados, reforçando o compromisso com a sustentabilidade social e econômica.

Destaca-se que o acordo não envolverá a prestação de serviços bancários, garantindo que o foco permaneça exclusivamente na capacitação financeira e no desenvolvimento humano.



A parceria, portanto, representa uma iniciativa de interesse recíproco, com impacto direto no bem-estar financeiro dos servidores do TJPA e na construção de uma sociedade mais consciente e preparada para os desafios do cenário econômico atual

Vale ressaltar que as ações abrangidas neste instrumento, visam a complementar e consolidar as diversas ações educacionais e sociais promovidas, ao longo dos anos, pelo Poder Judiciário e as organizações de classes a ele vinculadas, com o apoio desta organização sem finalidade lucrativa, parceria esta, reconhecida pela concessão da medalha da Ordem do Mérito Judiciário, Grau Oficial, no ano de 2024.

Diante disso, a cooperação aqui prevista tende a melhorar a qualidade de vida, tanto dos integrantes do Poder Judiciário, quanto dos usuários de serviços, por meio de acesso a informações qualificadas capazes instrumentalizá-los na gestão racional de seus patrimônios individual e coletivo, contribuindo com a promoção da Justiça Financeira, haja vista a finalidade não lucrativa deste Acordo, bem como com a disseminação da Prosperidade, somente alcançável pelo desenvolvimento educacional e pelo exercício da solidariedade humana, aspectos basilares do Cooperativismo, cujo fomento, incentivo e tratamento diferenciado está prevista nas Cartas Magnas da União e de nosso Estado.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Promover ações de educação financeira, securitária, previdenciária, fiscal e cooperativista para integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará e pessoas usuárias de seus serviços .

Realizar seminários e workshops trimestrais sobre educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal.

Desenvolver e distribuir materiais educativos sobre esses temas.

Oferecer cursos online acessíveis a todos os integrantes e usuários.

Contribuir com a redução do superendividamento dos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará e pessoas usuárias dos seus serviços

Implementar programas de aconselhamento financeiro individualizado.

Promover campanhas de conscientização sobre gestão de dívidas e crédito responsável.

Realizar palestras e oficinas sobre planejamento financeiro e controle de gastos.

Promover ações de inovação organizacional, por meio da educação cooperativista

Desenvolver programas de formação em cooperativismo para líderes e gestores.

Implementar projetos piloto de inovação organizacional baseados em princípios cooperativistas.

Organizar eventos para compartilhar boas práticas e experiências de inovação.

Desenvolver programas de educação financeira personalizados para os servidores do TJPA, considerando seus diferentes perfis e necessidades

Realizar pesquisas para identificar os perfis e necessidades financeiras dos servidores.

Criar módulos de treinamento específicos para cada perfil identificado.

Oferecer sessões de coaching financeiro personalizadas.



Oferecer ferramentas e recursos para auxiliar os servidores na gestão de suas finanças pessoais

Disponibilizar aplicativos e plataformas online para gestão financeira.

Fornecer acesso a consultorias financeiras online.

Criar guias e tutoriais sobre planejamento financeiro e investimentos.

Promover a cultura de cooperativismo e a importância do planejamento financeiro

Organizar campanhas de comunicação interna sobre cooperativismo e planejamento financeiro.

Realizar eventos e atividades que incentivem a participação cooperativa.

Desenvolver materiais educativos sobre os benefícios do cooperativismo.

Fortalecer a relação entre o TJPA e o Sicoob, buscando sinergias e oportunidades de colaboração mútua

Realizar reuniões periódicas para discutir e planejar ações conjuntas.

Desenvolver projetos colaborativos que beneficiem ambas as instituições.

Promover a parceria em eventos e publicações para destacar os resultados alcançados.

4. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento serem alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do instrumento de parceria.

5. METODOLOGIA

A metodologia dos trabalhos do presente instrumento contempla a realização de estudos conduzidos conjuntamente entre as partes, visando a identificação de oportunidades de sensibilização e formação humana, baseada em técnicas de entrevistas individualizadas e exposições dialógicas individuais e coletivas, utilizando o arcabouço teórico dos Programas Educacionais vinculados as áreas de conhecimento objeto deste Instrumento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Indicar a unidade do PJPA responsável pelo acompanhamento do instrumento de parceria, bem como a indicação nominal do fiscal.

Unidade Demandante:Secretaria de Gestão de Pessoas

ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS

Matrícula 4656-6

Assessoria Técnico-Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas

Dados do fiscal do instrumento de parceria:

Nome: TAYANA FREIRE SIZO



Matrícula/Cargo: Analista de Desenvolvimento Cooperativo
Setor: Desenvolvimento Cooperativo

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O instrumento a ser firmado terá vigência de 60 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

8.1. OBRIGAÇÕES DO TJPA

I – Garantir a cessão de um espaço adequado, localizado na sede do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), para a realização das atividades educacionais promovidas pelo Sicoob, respeitando as condições previamente acordadas entre as partes;

II – Assegurar que o espaço cedido esteja equipado com as instalações básicas necessárias para a realização de eventos, como iluminação, mobiliário, acesso à internet, energia elétrica, e climatização, quando aplicável;

III – Facilitar o acesso ao espaço pelos representantes do Sicoob e pelos servidores participantes das atividades, garantindo que as atividades sejam conduzidas sem interrupções ou restrições indevidas;

IV – Promover a divulgação interna das ações educacionais que ocorrerão no espaço cedido, incentivando a adesão e a participação dos servidores do TJPA nas atividades realizadas pelo Sicoob;

V - Designar um responsável pelo acompanhamento do uso do espaço, garantindo que as atividades realizadas estejam em conformidade com os objetivos do acordo de cooperação técnica;

VI - Assegurar que a utilização do espaço físico cedido esteja em conformidade com as normas internas do TJPA e com a legislação vigente, observando aspectos de segurança, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

VII - Garantir que o uso do espaço esteja exclusivamente destinado às atividades de educação financeira, vedando qualquer prática ou promoção de serviços bancários no local;

VIII - Oferecer suporte logístico para a organização das atividades, quando necessário, como auxílio na instalação de equipamentos e na recepção dos participantes.

8.2. OBRIGAÇÕES DOS DEMAIS PARTICIPES

I – Desenvolver e executar ações educacionais voltadas aos servidores do TJPA, utilizando metodologias acessíveis e inovadoras, como cursos, palestras, oficinas, debates e outros eventos educacionais presenciais ou virtuais;

II – Disponibilizar conteúdos atualizados e relevantes, abordando temas como finanças digitais, criptoativos, finanças sustentáveis, prevenção de fraudes, noções básicas de investimentos e resiliência financeira, alinhados às necessidades e expectativas do público-alvo;



III – Fornecer todos os materiais e ferramentas necessários para a realização das atividades, incluindo recursos multimídia, materiais didáticos e acesso a plataformas digitais como o Portal de Educação Sicoob, podcast "Se o meu bolso falasse" e a coleção de livros infanto-juvenis;

IV – Garantir que os profissionais responsáveis pela condução das atividades estejam devidamente capacitados e qualificados para ministrar os conteúdos de forma clara, ética e pedagógica;

V – Colaborar com o TJPA na divulgação das atividades educacionais, utilizando suas próprias redes de comunicação e marketing para alcançar o maior número possível de participantes;

VI - Realizar todas as atividades educacionais sem quaisquer custo para o TJPA ou para os servidores participantes, garantindo que a parceria não implique em ônus financeiros para os envolvidos.

VII - Assegurar que todas as ações sejam exclusivamente voltadas à promoção da educação financeira, vedando a realização de atividades relacionadas à oferta ou promoção de produtos e serviços bancários;

VIII - Desenvolver mecanismos de avaliação para medir o impacto e a eficácia das ações realizadas, e fornecer ao TJPA relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados;

IX - Garantir que todas as atividades sejam acessíveis a todos os servidores do TJPA, independentemente de suas condições financeiras, habilidades tecnológicas ou nível de conhecimento prévio;

X - Promover as ações educacionais de forma responsável, incentivando práticas de consumo consciente, planejamento financeiro sustentável e o uso ético de tecnologias sociais;

9. DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos no instrumento a ser celebrado, devendo cada um dos partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.

10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Na qualidade de representante legal dos partícipes, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

